

## **ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), às 9 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, localizada na Avenida São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, no município de Americana - SP, foi realizada a **1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Dr. José Bernardo Denig, Prefeito do Município de Atibaia e Presidente da Agência Reguladora ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de diretores e técnicos dos serviços municipais de saneamento, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e fez também um agradecimento especial à Diretoria e aos colaboradores do Consórcio PCJ na viabilização e implantação da ARES-PCJ, bem como pelo apoio na realização desta 1ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ. Na sequência o Dr. José Bernardo Denig, Presidente da ARES-PCJ, convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao quórum e a Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou a todos que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 1ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ foi encaminhada a todos os prefeitos consorciados antecipadamente, por correio e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada na imprensa regional, conforme as disposições estatutárias, contendo a seguinte **Ordem do Dia: Item 1 - Abertura; Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Anterior; Item 3 - Informe sobre o ingresso de municípios na ARES-PCJ; Item 4 - Ratificação de nomeação dos membros da Diretoria Executiva; Item 5 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho e Orçamento - 2011 e 2012; Item 6 - Apreciação de Proposta de Regimento Interno da ARES-PCJ; Item 7 - Apreciação de proposta de cessão de funcionários do Consórcio PCJ, com encargos à ARES; Item 8 - Apreciação de Proposta de Reajuste da Tabela de Salários; Item 9 - Outros Assuntos: Subitem 9.1 - Informes sobre publicação do Estatuto Social da ARES-PCJ; Subitem 9.2 - Informes sobre formação de Conselhos de Regulação e Controle Social (CRCS); Subitem 9.3 - Informes sobre realização de Concurso Público; Subitem 9.4 - Informes sobre atividades do Grupo de Trabalho (GT - ARES-PCJ)**. O Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, agradeceu e passou ao **Item 1 - Abertura**, momento em que declarou aberta a 1ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, e perguntou a todos se havia concordância com a proposta da Ordem do Dia ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestação, deu continuidade aos trabalhos, informando que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Em ato contínuo o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 2 - Apreciação da Ata da Reunião Anterior** informando que a ata havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos consorciados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e dessa forma propôs a dispensa de sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em

votação a Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 3 - Informe sobre o ingresso de municípios na ARES-PCJ**, momento em que passou a palavra ao Sr. Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, a quem solicitou, também, que informasse sobre as primeiras receitas financeiras da ARES-PCJ, oriundas da Taxa de Regulação. O Sr. Dalto Brochi informou que no dia 06 de maio de 2011, quando ocorreu a Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, havia 22 municípios com leis aprovadas e que após aquela data mais 3 municípios tiveram sua leis de ratificação do Protocolo de Intenções aprovadas pelas suas respectivas Câmaras de Vereadores, sendo eles: o Município de Paulínia, autorizado pela Lei Municipal nº 3.222/2011, de 19 de agosto de 2011; o Município de Rio das Pedras, autorizado pela Lei Municipal nº 2.662/2011, de 23 de março de 2011; e o Município de Santa Maria da Serra, autorizado pela Lei Municipal nº 1.168/2011, de 19 de agosto de 2011, assim o Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ passou a ter 25 municípios consorciados. Informou também que as Câmaras de Vereadores de Campinas e de Santa Bárbara d'Oeste receberam os respectivos projetos de lei de ratificação do Protocolo de Intenções e que estes estão em tramitação. Quanto às receitas financeiras referentes à Taxa de Regulação, o Sr. Dalto Brochi informou que muitas as dificuldades foram encontradas, como o envio dos boletos bancários aos prestadores dos serviços de saneamento, com a greve dos funcionários dos correios. Outra dificuldade foi a falta de crédito especial nos orçamentos das prefeituras e serviços autônomos de água e esgoto, que fez com que a estimativa de arrecadação, que era de R\$ 100 mil por mês, caísse para R\$ 50 mil. O Sr. Dalto Brochi informou, também, que outro fator relevante, que influenciou diretamente na queda da arrecadação foi o não pagamento da Taxa de Regulação pela Sabesp, de nenhum dos municípios por ela operados, pois não reconhecia a ARES-PCJ como entidade reguladora e fiscalizadora de seus serviços, mas sim a Agência Reguladora Estadual - ARSESP, principalmente em municípios localizados em regiões metropolitanas. Na sequência a palavra foi passada ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Assessor Jurídico do Consórcio PCJ, que fez um breve comentário sobre a situação envolvendo a Sabesp, informando que já estava agendada uma reunião com a equipe da Superintendência de Regulação da Sabesp para discutir esse assunto. O Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, agradeceu e parabenizou os novos municípios consorciados e sobre a questão da Sabesp, informou que estava acompanhando de perto o assunto. Na sequência dos trabalhos passou ao **Item 4 - Ratificação de nomeação dos membros da Diretoria Executiva** momento em que informou que a ARES-PCJ possuía três cargos de diretores, sendo eles em comissão, de livre provimento e de indicação do Presidente, submetidos à aprovação da Assembleia Geral e lembrou a todos que durante a Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ o Sr. Dalto Favero Brochi foi indicado e aprovado para ocupar o cargo de Diretor Geral, acumulando as funções de Secretário Executivo do Consórcio PCJ até o final do corrente mês, sendo que a partir de 1º de novembro ele se afastará de suas funções no Consórcio PCJ para se dedicar exclusivamente à ARES-PCJ e que faltavam, ainda, as indicações para os cargos de Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro. Assim, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, indicou o nome do Sr. Carlos Roberto Belani Gravina para o cargo de Diretor Técnico-Operacional, com dedicação exclusiva na ARES-PCJ, a partir de 1º de novembro de 2011 e para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro indicou o Sr.

Maurício Ianelli Blendowski, que terá dedicação exclusiva na ARES-PCJ, a partir de janeiro de 2012, sendo que até essa data as funções de Diretor Administrativo e Financeiro serão exercidas, acumulativamente, pelo Sr. Dalto Favero Brochi. Em ato contínuo o Presidente José Bernardo Denig submeteu aos membros da Assembleia Geral, as indicações do Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional e do Sr. Maurício Ianelli Blendowski, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, e abriu a palavra para manifestações. Não havendo manifestações, colocou em votação a proposta, ficando aprovadas, por unanimidade, as indicações do Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional e do Sr. Maurício Ianelli Blendowski para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, cujos mandatos se iniciarão em 1º de novembro de 2011 e janeiro de 2012, respectivamente. Na sequência a palavra foi passada ao Sr. Carlos Gravina que agradeceu a indicação e a confiança nele depositada. O Sr. Maurício Ianelli Blendowski também fez uso da palavra para agradecer a sua indicação. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou para o **Item 5 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho e Orçamento - 2011 e 2012**, momento em que convidou o Sr. Dalto Favero Brochi para apresentar a proposta. O Sr. Dalto Brochi informou que durante a Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ foi aprovado um Plano de Trabalho para os seis primeiros meses da ARES-PCJ, cujas ações eram basicamente administrativas, como inscrição no CNPJ, abertura de conta bancária, verificação de crédito especial para 2011, inclusão de rubrica no orçamento de 2012 e também o início da cobrança da Taxa de Regulação. Informou, também, que o Grupo de Trabalho, composto por representantes dos municípios consorciados, desenvolveu muitas atividades nesses meses, com destaque à elaboração de proposta de Regimento Interno, e que para o período de outubro a dezembro de 2011 e para o ano de 2012 a proposta do Plano de Trabalho era de continuidade da estruturação da ARES-PCJ, com aquisição de veículos, móveis de escritório, equipamentos de informática, de utensílios e materiais de consumo em geral, contratação de serviços contábeis, de telefonia, de provedor e de página na internet, assessoria de imprensa, etc. e solicitou autorização para adquirir bens, móveis e equipamentos para estruturação necessária da ARES-PCJ. Lembrou, ainda, que todas as atividades previstas para o presente período foram executadas plenamente e sem recursos financeiros, pois somente a partir deste mês de outubro que a ARES-PCJ passou a ter receita financeira própria e necessitava, legalmente, ter um orçamento para o final de 2011 e para o ano de 2012. O Sr. Dalto Brochi informou que na pasta distribuída no início da reunião continha um documento relativo à previsão de arrecadação para 2011, que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à cobrança da Taxa de Regulação, com vencimentos nos meses de outubro a dezembro de 2011, a serem aplicados conforme descrito no documento e que para 2012 a expectativa de receita era de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), a serem aplicados conforme a proposta constante no documento distribuído a todos. O Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, agradeceu a explanação e abriu a palavra para manifestação e discussão. Após alguns esclarecimentos complementares, colocou em votação a Proposta de Programa Anual de Trabalho e Orçamento - 2011 e 2012 da ARES-PCJ, incluindo a autorização para aquisição de bens patrimoniais, sendo aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 6 - Apreciação de Proposta de Regimento Interno da ARES-PCJ**, informando que a proposta havia sido

elaborada no âmbito do Grupo de Trabalho, formado por representantes dos municípios consorciados, que se reúnem periodicamente para discutir temas de interesse da ARES-PCJ. Disse também que a proposta havia sido encaminhada com antecedência aos senhores prefeitos, para análise e sugestões e passou a palavra ao Assessor Jurídico do Consórcio PCJ, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que apresentou detalhes da proposta e deu mais esclarecimentos. O Dr. José Bernardo Denig, Presidente da ARES-PCJ, agradeceu as explicações e abriu a palavra para manifestação dos presentes, inclusive dos membros do Grupo de Trabalho, a quem agradeceu pelo trabalho desenvolvido. Após algumas informações adicionais a Proposta de Regimento Interno da ARES-PCJ foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 7 - Apreciação de proposta de cessão de funcionários do Consórcio PCJ, com encargos à ARES**, informando que durante a Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ foi assinado um Acordo de Cooperação com o Consórcio PCJ, com o objetivo de oferecer apoio técnico e administrativo à Agência Reguladora, principalmente no período inicial de suas atividades e que o Consórcio PCJ tem colaborado com a ARES-PCJ, cedendo graciosamente funcionários, estrutura física, equipamentos de informática e arcando também com despesas com telefone, correio, veículo, etc. e que naquela oportunidade o Sr. Dalto Favero Brochi foi indicado para o cargo de Diretor Geral da ARES-PCJ, sem ônus, pois ele acumulava o cargo de Secretário Executivo do Consórcio PCJ, recebendo seus salários por esta entidade, mas que a partir do próximo dia 1º de novembro, o Sr. Dalto Brochi se afastaria do Consórcio PCJ para se dedicar exclusivamente à ARES-PCJ, que arcará com seus salários, encargos e outras despesas decorrentes da sua função. Informou, também, que outra cessão proposta era a do Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que estava sendo cedido parcialmente pelo Consórcio PCJ, a partir de 1º de janeiro de 2012, para atuar na ARES, em meio período, cabendo à ARES-PCJ arcar com as despesas proporcionais dessa cessão e caso houvesse aprovação pela Assembleia, a ARES=PCJ e o Consórcio PCJ deveria firmar um Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação existente, a fim de legalizar a cessão de seus funcionários, com encargos à ARES-PCJ. O Dr. José Bernardo Denig, Presidente da ARES-PCJ abriu a palavra para manifestações dos senhores prefeitos e representantes dos municípios, a respeito dessa proposta de cessão de funcionários do Consórcio PCJ à Agência Reguladora PCJ, com encargos e não havendo manifestações colocou em votação a proposta de cessão de dois funcionários do Consórcio PCJ com encargos para a ARES-PCJ, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Item 8 - Apreciação de Proposta de Reajuste da Tabela de Salários**, ressaltando que a Agência Reguladora PCJ foi criada na forma jurídica de consórcio público e que seus funcionários deverão ser contratados através de concurso público, previsto para o próximo do ano e que em anexo ao Protocolo de Intenções assinado pelos prefeitos, que foi convertido em Contrato de Consórcio na Assembleia Geral de Instalação da ARES-PCJ, existia uma tabela de cargos e salários, elaborada no início de 2010, tendo como base os salários praticados pelas prefeituras e pelos serviços de saneamento da região, reajustados em 2009 e que após aquela oportunidade as prefeituras e serviços de saneamento já haviam reajustados os salários em meados de 2010 e de 2011, dessa forma a tabela de cargos e salários da ARES-PCJ estava defasada em torno de 14 ou 15% e que isso poderia prejudicar o interesse pelo concurso público a ser realizado no próximo ano. O Dr. José Bernardo Denig propôs corrigir os valores

da Tabela Salarial do Anexo I, do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio, em 14% (quatorze), a partir de 1º de novembro de 2011 e abriu a palavra para manifestações dos senhores prefeitos e representantes dos municípios, a respeito dessa proposta. Após algumas informações complementares e manifestações de apoio à iniciativa, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, colocou em votação a proposta de correção de valores da Tabela de Salários em 14% (quatorze), a partir de 1º de novembro de 2011, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao **Item 9 - Outros Assuntos**, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, informou que se tratava último ponto da Ordem do Dia e que estava dividido em quatro subitens e que, basicamente, eram informes. Iniciando o **Subitem 9.1 - Informes sobre publicação do Estatuto Social da ARES-PCJ**, o Dr. José Bernardo Denig informou que em conformidade com a Lei dos Consórcios Públicos, havia a necessidade de publicar o Estatuto Social da ARES-PCJ nos jornais onde os municípios consorciados fazem suas publicações oficiais, porém não seria na íntegra, mas sim apenas uma chamada com informações onde o cidadão poderia acessar a versão completa do Estatuto Social da ARES-PCJ. Na sequência passou a palavra ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Assessor Jurídico do Consórcio PCJ, que deu maiores esclarecimentos a respeito do assunto e informou que estaria encaminhando o texto base da publicação para todas as prefeituras. Passando ao **Subitem 9.2 - Informes sobre formação de Conselhos de Regulação e Controle Social (CRCS)**, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, informou que a Lei Federal nº 11.445/2007, Política Nacional de Saneamento, previa a existência de controle social, de caráter consultivo, com a participação de representantes diversos setores para, principalmente, avaliarem as propostas de reajustes e revisões tarifárias, dentre outras e que no caso da ARES-PCJ, cada município deveria constituir seu Conselho de Regulação e Controle Social, a ser presidido e coordenado por representante da prefeitura e que o Grupo de Trabalho estava iniciando discussões sobre o Conselho de Regulação e Controle Social. Na sequência passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, que deu mais informações sobre a composição e instalação desse conselho em cada município. Passando ao **Subitem 9.3 - Informes sobre realização de Concurso Público**, o Dr. José Bernardo Denig informou que, conforme anunciado anteriormente, no próximo ano haverá concurso público para contratação de funcionários da ARES-PCJ, tanto para a parte técnica como administrativa. Na sequência passou a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, que deu mais informações sobre o concurso, dizendo que para a realização do concurso no próximo ano, primeiramente vai depender das receitas financeiras e depois, como em 2012 haverá eleições municipais, dependerá também do calendário eleitoral para a homologação do resultado e contratação dos concursados, e que por enquanto a ARES-PCJ usará de convênios com universidades para contratação de estudos técnicos e também estagiários. Para finalizar o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, passou ao **Subitem 9.4 - Informes sobre atividades do Grupo de Trabalho (GT - ARES-PCJ)**, momento em que parabenizou e agradeceu os membros do Grupo de Trabalho da ARES-PCJ, pela excelente qualidade dos produtos elaborados, frutos de várias reuniões de discussão, troca de ideias, informações e de experiências. Informou que haviam sido seis reuniões do grupo, abordando vários temas e ajudando, em muito, a implantação da Agência Reguladora PCJ. Informou também as discussões em torno da fórmula e mecanismo de apuração da Taxa de Regulação, o apoio na abertura de créditos especiais, a elaboração da proposta de Regimento Interno, as questões relativas aos Conselhos de Regulação e Controle Social,

enfim, um trabalho voluntário e de muita relevância para a ARES-PCJ. Lembrou ainda a visita realizada pelo Diretor da Agência de Joinville, e também da visita que fizeram à sede da ARIS, em Florianópolis, uma Agência Reguladora criada nos mesmos moldes da ARES-PCJ, ou seja, um consórcio público formado por municípios, para fins de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Dr. José Bernardo Denig, declarou encerrada a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados e agradeceu também à Diretoria e aos colaboradores do Consórcio PCJ, no apoio à ARES-PCJ. E eu, Dalto Favero Brochi, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ

**JOSÉ BERNARDO DENIG**  
Presidente da ARES-PCJ